Nº 359

22 de Janeiro 1829

Illmo Exmo Sr.

Em consequencia da dissolução da Junta instituida na Cidade do Porto, e do subsequente rendimento da Ilha da Madeira ás armas da Usurpação, achou-se a Embaixada de El Rey O Senhor Dom Pedro 4º, e hoje da Rainha A Senhora Dona Maria 2ª, na Corte de Londres em um grande embaraço, que foi o de não poder nem empregar um corpo de 300 homens que havia mandado alistar na Alemanha, a rogo da sobredita Junta, nem rescindir, sem grande sacrificio pecuniario, o Contracto que se havia feito com as pessoas alistadas.

Em tal circumstancia, occorreo ao Exmo Marquez de Palmella a idea de expedir o referido corpo para o Porto dessa Capital, afim de ser empregado no serviço militar do Imperio; e tendo o dito Marquez sollicitado a minha annuencia e a do meu digno collega, o Exmo Marquez de Barbacena, a este projecto, não ousamos contraria-lo por estarmos persuadidos não somente de que Sua Magestade Imperial folgará

de prestar á Sua Augusta Filha todos os possiveis obse-
quios; mas tambem de que o Brasil, que tanto soffre
nas occasiens em que ahi se fazem recrutamentos,
lucrará certamente na acquisição de 300 individuos
que, si não na totalidade, ao menos, pela maior
parte, tem ja militado.

Não tardará pois em chegar a esse Porto o navio
hamburguez = Fortuna =, que transporta o mencio-
nado corpo; e como nós pertendemos que a despesa
deste transporte fique á cargo da sobredita Embaixa-
da, e seja paga por ella nesta cidade, não terá o
capitão do dito navio que reclamar cousa alguma
do Governo de Sua Magestade Imperial.

Sobre este mesmo objecto officio hoje ao Ex.mo Ministro
dos negocios da Guerra, a quem não deixarei de remet-
ter o Contracto original feito com os individuos
alistados, logo que o haja recebido da sobredita
Embaixada.

Deos guarde a V. Ex.ª Londres em 18 de novembro de 1828.

Ill.mo e Ex.mo S.r Marquez do Aracaty.

Visconde de Itabayana